



MANUAL DE INSTRUÇÕES

CANDIDATURA

Concurso Interno Concurso Externo

Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança





Índice

1	ENQUADRAMENTO	5
1.1		
1.2		
1.3		
1.4	4 Prazo	6
1.	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	8
2.1		8
2.2		
2.3	3. MÓDULO CONCURSO DE ESCOLAS ARTÍSTICAS 2018	9
	2.3.1. Menus da aplicação	9
3.	APLICAÇÃO ELETRÓNICA	11
3.1	1. ETAPAS DE PREENCHIMENTO	11
	3.1.1. Situação Profissional	11
	3.1.1.1. Dados Pessoais	
	3.1.1.2. Situação do Candidato	
	3.1.1.3. Habilitações	
	3.1.2. Vagas	13
	3.1.2.1. Adicionar vagas à candidatura	
	3.1.3. Candidaturas	
	3.1.4. Submissão da(s) Candidatura(s)	
4.	SUBMISSÃO	19





Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL	8
IMAGEM 2 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS 2018	9
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO	11
IMAGEM 4 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL – DADOS PESSOAIS	11
IMAGEM 5 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL – HABILITAÇÕES	12
IMAGEM 6 – VAGAS	13
IMAGEM 7 – LISTAGEM DE VAGAS	
IMAGEM 8 – VAGAS – DETALHE	13
IMAGEM 9 - VAGAS — DETALHE - ADICIONAR CANDIDATURAS	
IMAGEM 10 - VAGAS — ADICIONAR CANDIDATURAS	14
IMAGEM 11 – MENU CANDIDATURAS	15
IMAGEM 12 - CANDIDATURAS - PREENCHIMENTO	
IMAGEM 13 – MENU SUBMISSÃO DA CANDIDATURA	16
IMAGEM 14 – SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS	
IMAGEM 15 – ALTERAÇÃO DE ORDEM DE PREFERÊNCIAS	17
IMAGEM 16 – SURMETER CANDIDATURA	19





1 Enquadramento





1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

Esta aplicação permite aos candidatos consultar as vagas disponíveis a concurso e formalizar a candidatura.

Para uma efetiva valorização do ensino artístico especializado da música e da dança exige-se um corpo docente cada vez mais qualificado e com garantias de estabilidade. A estabilidade e o nível de qualificação dos docentes constituem fatores determinantes para a melhoria do seu desempenho e para a construção de projetos educativos de qualidade promotores do sucesso educativo dos alunos.

Neste contexto, o Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, define o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança permitindo a estes docentes não só ter um regime próprio mais adequado de recrutamento, como lhes garante um mecanismo de vinculação ordinária.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Principais Orientações

Este manual é fundamental para a utilização da aplicação pelos candidatos e visa suportar o processo concursal de recrutamento de pessoal docente para grupos/subgrupos/disciplinas de formação artística do ensino artístico especializado da música e da dança, por parte dos estabelecimentos de ensino público. A sua consulta deverá ser antecedida da leitura do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março.

1.3 Contactos Úteis

<u>Centro de Atendimento Telefónico</u> - CAT - 213 943 480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.





<u>Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar</u> - Loja DGAE Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

1.4 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 28 de junho e 2 de julho de 2018, correspondente a 3 dias úteis.





Instruções de Utilização do SIGRHE





1. Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: https://sigrhe.dgae.mec.pt/.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome* e *Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari*, *Opera* e *Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso Escolas Artísticas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 - Ecrã Inicial





2.3. Módulo Concurso de Escolas Artísticas 2018

2.3.1. Menus da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador *Concurso Escolas Artísticas* 2018.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontram disponíveis as secções que lhe permitem formalizar a candidatura.

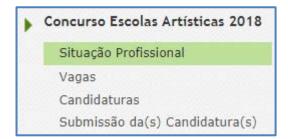


Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas 2018



3.

CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS 2018





3. Aplicação Eletrónica

3.1. Etapas de preenchimento

3.1.1. Situação Profissional

3.1.1.1. Dados Pessoais

Após selecionar a opção Situação Profissional iniciar-se-á o processo.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão Novo



Imagem 3 - Início da aplicação

Inicialmente são apresentados os dados pessoais, todos eles editáveis e passíveis de alteração, à exceção do número de utilizador, tipo/número de documento e NIF.



Imagem 4 - Situação Profissional - Dados Pessoais





3.1.1.2. Situação do Candidato

No ponto 4.1. *Tipo de Candidato* deverá selecionar a opção "QA/QE" ou "Externo". Posteriormente surgirão os campos *Lugar de Colocação/Provimento*, *Grupo/Subgrupo/disciplina de formação artística em que está colocado/Provido* e a questão "É portador de deficiência com grau igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro?" (caso seja externo).

3.1.1.3. Habilitações

No campo *Habilitações*, deverá inserir os dados relativos a cada uma das habilitações que possui. Para adicionar uma habilitação/qualificação profissional, deverá clicar sobre o botão "Novo". Caso pretenda inserir mais que uma habilitação/qualificação profissional deverá repetir o procedimento anterior.



Imagem 5 - Situação Profissional - Habilitações

Após o preenchimento e a confirmação dos dados introduzidos, deverá clicar no botão "Gravar e Fechar". Se não pretender gravar a informação introduzida, basta clicar no botão "Cancelar".

No final deste processo, deverá clicar no botão Confirmar Situação Professional.

De seguida deverá aceder à área das Vagas para continuar a sua candidatura.





3.1.2. Vagas

Ao aceder à área das *Vagas* poderá visualizar todas as ofertas disponibilizadas, tendo em conta as habilitações/qualificações profissionais inseridas. Poderá consultar as vagas disponíveis, as suas características e o seu estado.

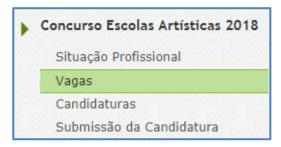


Imagem 6 - Vagas

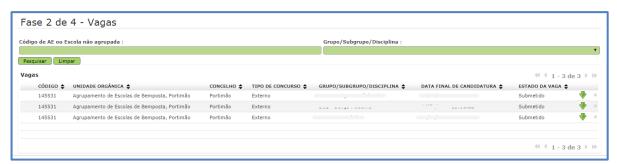


Imagem 7 - Listagem de Vagas

Para visualizar em detalhe cada uma das Vagas, deverá clicar sobre cada uma dela. Um novo ecrã surgirá com a informação da respetiva Vaga.

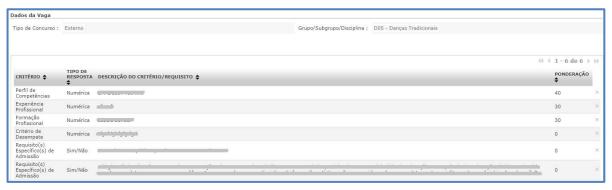


Imagem 8 - Vagas - Detalhe





3.1.2.1. Adicionar vagas à candidatura

Para adicionar Vagas na área das Candidaturas, poderá fazê-lo de duas formas, a saber:

- Após visualizar em detalhe a Vaga, encontrará no final do ecrã o botão "Adicionar à lista das Candidaturas".

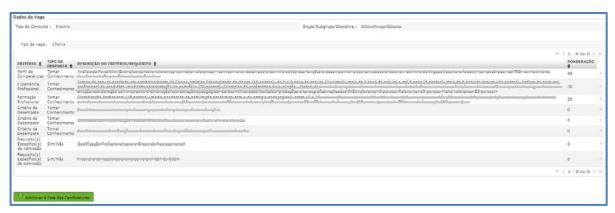


Imagem 9 - Vagas - Detalhe - Adicionar Candidaturas

No ecrá inicial das Vagas, onde estão visíveis todas as ofertas, encontrará à direita o símbolo. Se clicar sobre a seta passará a oferta em questão para a lista que encontrará na área das Candidaturas.

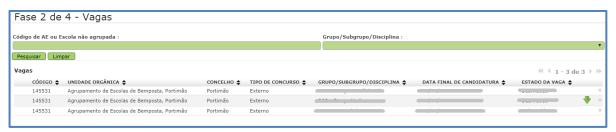


Imagem 10 - Vagas - Adicionar Candidaturas

Quando uma Vaga é adicionada à área das Candidaturas, o símbolo deixará de estar visível, tendo-se assim indicação sobre quais as ofertas já adicionadas.

Não é necessário, nesta fase, fazer a seleção das ofertas consoante a preferência. A ordenação das candidaturas, por ordem de preferência, poderá ser efetuada na área "Submissão da(s) Candidatura(s)", através de uma funcionalidade disponível para esse efeito. Nesta etapa deverá selecionar todas as ofertas pretendidas e, posteriormente, aceder à área das Candidaturas.





3.1.3. Candidaturas

Para se candidatar às ofertas selecionadas, deverá aceder à área das Candidaturas.

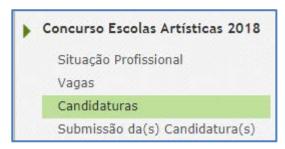


Imagem 11 - Menu Candidaturas

No ecrã inicial ficam visíveis todas as ofertas adicionadas, sendo agora possível realizar o processo de candidatura.

Ao clicar no símbolo de terá acesso ao preenchimento dos critérios e requisitos de cada oferta. Caso não pretenda candidatar-se a alguma das vagas, poderá clicar no símbolo 3.

Deverá selecionar cada um dos separadores para proceder ao seu preenchimento (Critérios Gerais, Critérios de Desempate e Requisitos de Admissão). Para preencher cada um dos itens deve clicar sobre o .

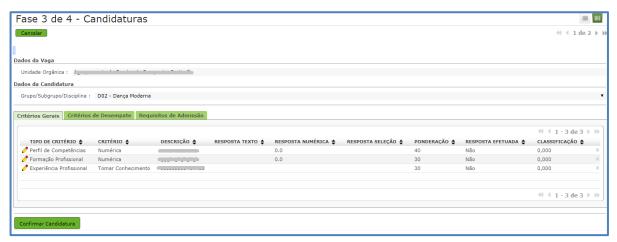


Imagem 12 - Candidaturas - Preenchimento

O preenchimento dos critérios e requisitos de admissão é feito de forma individual, devendo percorrer cada um deles. Para terminar o processo de candidatura a cada oferta deverá clicar no





botão "Confirmar Candidatura". Depois de confirmar o preenchimento de todas as candidaturas deverá aceder à área de Submissão da(s) Candidatura(s).

3.1.4. Submissão da(s) Candidatura(s)

Deve aceder ao menu Submissão da(s) Candidatura(s), onde estão disponíveis todas as candidaturas efetuadas, mas que ainda se encontram no estado Rascunho.

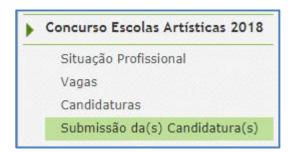


Imagem 13 - Menu Submissão da Candidatura

Para aceder aos dados, deverá clicar no ícone <a>.. No final, será disponibilizada a sua candidatura na íntegra, e poderá confirmar todos os dados preenchidos.





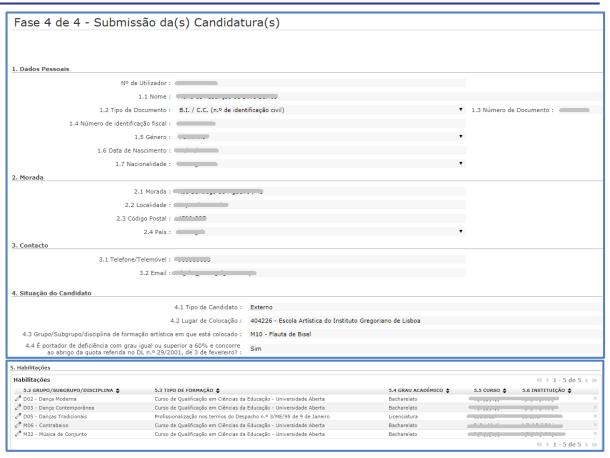


Imagem 14 - Submissão de Candidaturas

1.4.1.1 Alterar ordem de preferências

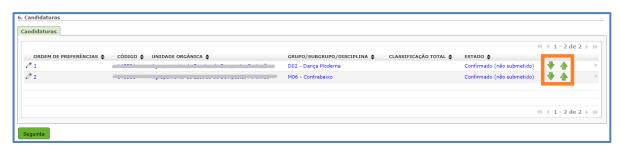


Imagem 15 - Alteração de ordem de preferências

Após o processo de ordenação das preferências deverá clicar no botão





4. SUBMISSÃO





4. Submissão

Após confirmar os dados preenchidos, deverá introduzir a sua palavra-chave e clicar em Submeter Candidatura. Alerta-se para o facto do processo de submissão ser irreversível.

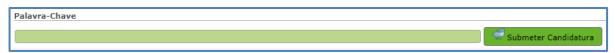


Imagem 16 - Submeter Candidatura

Após a Submissão da Candidatura poderá imprimir o seu recibo ao clicar no botão Imprimir Recibo